



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 620/1997

Ementa

REFERENDA A DESIGNAÇÃO DO ENGº. JOSÉ ANTONIO PARA O CARGO DE SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL-FUMAS.

Data da Norma

19/03/1997

Data de Publicação

21/03/1997

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 668/1997](#) - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor

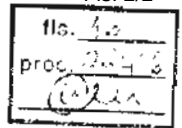
Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



(proc. 22.496)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 620, DE 19 DE MARÇO DE 1997

Referenda a designação do Engº JOSÉ ANTONIO UNGARO para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 18 de março de 1997, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

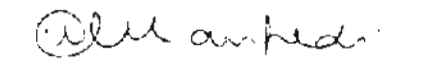
Art. 1º É referendada a designação do Engº JOSÉ ANTONIO UNGARO para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, nos termos do ofício GP.L nº 13/97, de 16 de janeiro de 1997, e da Portaria nº 16, de 1º de janeiro de 1997, do Prefeito Municipal, e da Lei nº 4.624, de 14 de setembro de 1995.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de março de mil novecentos e noventa e sete (19.03.1997).


ORACI GOTARDO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de março de mil novecentos e noventa e sete (19.03.1997).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

*

W